



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

81

PORTARIA N°:149/2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidor que especifica e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear o Senhor **Givanildo Nascente Silva**, aprovado e classificado para uma das vagas ofertadas para o Cargo de **Auxiliar Administrativo II**, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

O cidadão ora nomeado, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munido dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à do candidato ora nomeado.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

82

PORTARIA N°.150/ 2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Servidora **Adriana de Souza Ferreira**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de **Auxiliar Administrativo I**, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



83

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.:151/2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Servidora **Mariana Quintão Almeida**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de Técnico em Enfermagem, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



84

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.:152/ 2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidores que especifica e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear os Servidores abaixo relacionados aprovados e classificados para as vagas ofertadas para o **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos:

NOME	CARGO
Maria Marlete de Almeida	Auxiliar de Serviços
Nícia Maria Natividade Campolina Almeida	Auxiliar de Serviços
Girlene Vieira Nascente e Silva	Auxiliar de Serviços
Alcione de Fátima Moraes	Auxiliar de Serviços
Camila Aparecida Fernandes	Auxiliar de Serviços
Regiana de Lima Franquilin	Auxiliar de Serviços
Luciana Gonçalves Ribeiro	Auxiliar de Serviços
Cristiane Aparecida de Lima Franquilin	Auxiliar de Serviços
Daniel Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços
Débora Alves Calixto	Auxiliar de Serviços
Elizabel Gonçalves Santos	Auxiliar de Serviços
Pollyana Nayara Gonçalves	Auxiliar de Serviços
Christiane Ferreira Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais
Admilson Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais
Sérgio Breno Sana	Auxiliar de Serviços Gerais
Marilsa Assis de Oliveira Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivete de Almeida Reis	Auxiliar de Serviços Gerais
Gisele Duarte Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais



85


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>Ronaldo Adriano Gonçalves</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>
<i>Joaquim Augusto da Silva</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>
<i>Cristiane Soares de Oliveira</i>	<i>Gari</i>
<i>Leda Maria de Almeida Andrade</i>	<i>Gari</i>
<i>José Valney Ferreira de Souza</i>	<i>Motorista</i>

Os cidadãos ora nomeados, deverão comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munidos dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à do candidato ora nomeado obedecido seu respectivo cargo.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



86

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°.153/ 2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Servidora **Agnes Batista Meireles**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de Dentista, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

87

PORTARIA Nº.:171/2008

De: 03 de dezembro de 2008

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

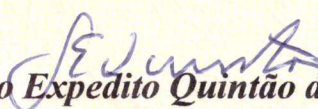
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Servidora **Maria Aparecida Morais de Sá Almeida**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de Farmacêutico do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 03 de dezembro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

88

PORTARIA N°:171/2008

De: 03 de dezembro de 2008

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

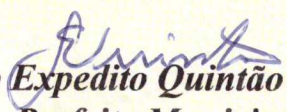
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Servidora **Maria Aparecida Morais de Sá Almeida**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de Farmacêutico do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 03 de dezembro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº. 08/2008

“De: 04 de julho de 2008

“Dispõe sobre a homologação de Concurso Público e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no pleno exercício das atribuições do seu cargo, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, em data de 22 (vinte e dois) de junho de 2008, fez realizar Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos no seu Quadro de Pessoal Permanente (QPP):

CONSIDERANDO que após aplicadas as provas, a Comissão Municipal de Concursos fez elaborar minucioso relatório, onde são conhecidos os resultados finais, de aprovação e classificação, atestando pela inexistência de qualquer irregularidade que possa macular aquele certame, e

CONSIDERANDO, finalmente, que a homologação do Concurso é medida necessária e indispensável para que sejam efetivados os suprimentos dos Cargos vagos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

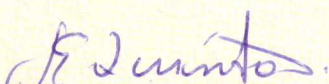
Art. 1º. – Fica homologado, para que produza seus legais e regulares efeitos, o **CONCURSO PÚBLICO** promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, começando a fluir efeitos a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º. – O concurso ora homologado terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, nos termos do **Art. 37, Inc. III, da Constituição Federal;**

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 04 julho de 2008.

O Prefeito Municipal


SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

76

PORTARIA Nº.128/2008

De: 14 de julho de 2008

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

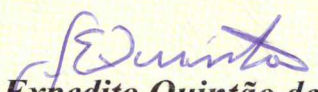
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Senhora **Aline Grazielle Fernandes**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de Nutricionista, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 14 de julho de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

148

PORTARIA Nº.:133 / 2008

De: 15 de agosto de 2008.

“Nomeia servidora que especifica e dá outras providências”

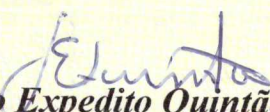
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear a Senhora **Ana Maria de Freitas Barcelos**, aprovada e classificada para uma das vagas ofertadas para o Cargo de **Nutricionista**, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

A cidadã ora nomeada, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munida dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à da candidata ora nomeada.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 15 de agosto 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º:147/2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidor que especifica e dá outras providências”

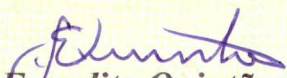
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear o Senhor **Gilson Moraes de Souza**, aprovado e classificado para uma das vagas ofertadas para o Cargo de **Auxiliar Administrativo II**, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

O cidadão ora nomeado, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munido dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à do candidato ora nomeado.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

70

PORTARIA N°:148/2008

De: 13 de outubro de 2008

“Nomeia servidor que especifica e dá outras providências”

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições à função, repousado na Lei Orgânica Municipal e na legislação complementar pertinente, **RESOLVE:**

Nomear o Senhor **Sylvio Luiz de Almeida Mattos**, aprovado e classificado para uma das vagas ofertadas para o Cargo de **Técnico em Informática**, do **Quadro de Pessoal Permanente**, nos termos do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal para provimento dos cargos vagos.

O cidadão ora nomeado, deverá comparecer junto ao Serviço de Pessoal, munido dos documentos listados no Edital e Regulamento do Concurso, no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores, e, o não comparecimento naquele prazo, sem motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal, fará caracterizar a desistência e ensejará a convocação do candidato classificado em posição inferior à do candidato ora nomeado.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de outubro de 2008.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal